



PORTARIA Nº 350-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de novembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 14/2017 - CREG/CTB, de 08 de novembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir o Diploma da concludente MILCA DE ARAÚJO MILLER, aluno (a) do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2015/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. M.Sc. [Assinatura] Dácio  
Diretor Geral - IFAM - Campus Tabatinga  
Portaria nº 350/GD/IFAM/2017